

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

HISTÓRICO DE REVISÕES					
Data	Versão	Descrição	Responsável		
12/11/2024	1 ^a	Finalização da primeira versão do documento	Gleicy Oliveira de Aquino		

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE					
Unidade Demandante	Divisão de Transporte- DITRA				
Unidade Técnica	Divisão de Transporte-DITRA				

2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

- 2.1. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação..
- 2.2. A fase da elaboração do ETP é considerada a primeira etapa do planejamento de uma contratação e cujo objetivo é assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar a elaboração do Termo de Referência (TR) ou o Projeto Básico (PB) conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, art. 6°, inciso XX, c/c com as orientações do art. 39 da Resolução Administrativa nº 7, de 29 de março de 2023.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação de Empresa especializada na cobertura de Seguros de veículos, com o objetivo de assegurar a frota pertencente à esta Corte de Contas, decorrente de prejuízos causados, nos casos de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Cobertura tipo 1 Total e/ou compreensiva para os veículos.
- 4.2 Dos Riscos Cobertos: "SEGURO TOTAL". O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pela CONTRATANTE, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, em todo o território nacional, conforme segue:
- 4.3 Roubo ou furto, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros e retrovisores;
- 4.4 Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;
- 4.5 Raios e suas consequências;
- 4.6 Incêndios e explosões, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
- 4.7 Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo;
- 4.8 Acidentes durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- 4.9 Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- 4.10 Em casos de que trata o item acima, a seguradora deverá providenciar a devida higienização quando o sinistro não atingir o valor da franquia. Sua utilização não implica perda de bônus para o segurado;
- 4.11 Chuva de granizo;
- 4.12 Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caso, indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros;
- 4.13 Quebra de para brisas, total ou parcial, faróis e/ou lanternas e retrovisores;
- 4.14 Responsabilidade Civil Facultativa (RCF –Danos Pessoais);
- 4.15 Acessórios não referentes a som e imagem, inclusive os originais de fábrica;
- 4.16 Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:
- a) Chaveiro;
- b) Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pela CONTRATANTE;
- c) Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado; transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1 . Considerando a especificidade da necessidade da contratação apresentada nesse estudo identifica-se que não há outra solução que garanta a seguridade dos veículos da frota do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins além da contratação de serviços especializados na prestação de serviço de seguro veicular.
- 5.2 Esse Tribunal possui veículos próprios, inviabilizando aplicação de outras soluções, tendo em vista que seria necessária a revisão do modelo de transporte utilizado atualmente.

6. ANÁLISES DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

- 6.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, porém não foram identificadas mudanças a serem incorporadas. Para a contratação de serviço de seguro, tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgão públicos, efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias.
- 6.2. Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços serem considerados comuns.
- 6.3 A solução escolhida para atendimento da necessidade desse estudo foi à contratação de empresa especializada na prestação do serviço de seguro para a frota de veículos oficiais do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme especificações, complementares no Termo de Referência:
 - Modalidade Pregão Eletrônico: I Trata-se de serviços caracterizados como comuns, eis que possuem padrão de desempenho e qualidade passíveis de definição objetiva em edital, através de especificações usuais do mercado, nos termos do parágrafo único, art. 1°, da Lei 10.520, de 2002.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A contratação de seguro veicular visa resguardar a Administração Pública no caso de possíveis sinistros, possibilitando maior celeridade e economia na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer, uma vez que a frota desse Tribunal circula em rodovias e vias de tráfego intenso, estando desta forma, sujeitos à este tipo de ocorrência. Os sinistros podem originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores, usuários e prestadores de serviço a contratante e a terceiros envolvidos. A contratação do seguro veicular busca evitar que o órgão seja obrigado a cobrir custos com indenização por responsabilidade civil, sendo, portanto, vantajosa e benéfica a contratação deste serviço.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1 Segue na tabela abaixo, a estimativa da quantidade dos serviços a serem contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ANO/MODELO	QUANTIDADE	BÔNUS	TIPO DE SEGURO	VALOR A SER SEGURADO	VALOR DA FRANQUIA (LIMITE MÁXIMO)	VALOR DO SEGURO	VALOR TOTAL
1.	Mistsubishi HPE L200 Triton	2024/2025	12	0	Sem perfil	100% (cem por cento) conforme a Tabela Fipe	R\$ 11.000.00	R\$ 6.400,00	R\$ 76.800,00
2.	Sedan Hyundai Modelo: HB20 Confort Plus	2024/2025	03	0	Sem perfil	100% (cem por cento) conforme a Tabela Fipe	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
3.	Chevrolet Trailblazer LTZ 4X4 2.8 Diesel, cor preta, placa: QKL-4811, chassi 9BG156MK0KC427085.	2018/2019	01	02	Sem perfil	100% (cem por cento) conforme a Tabela Fipe	R\$ 9.000.00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
4.	Renault Master Minibus 15+1 Diesel, cor prata, placa: PLP0328, chassi: 93YMAF4XEKJ757762.	2018/2019	01	02	Sem perfil	100% (cem por cento) conforme a Tabela Fipe	R\$ 12.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
5.	Motocicleta Honda Bros NXR 160cc, totalflex, na cor branca, placa QKE-0334, chassi 9C2KD0810GR448787.	2016/2016	01	02	Sem perfil	100% (cem por cento) conforme a Tabela Fipe	R\$ 1.800,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
TOTAL DAS DESPESAS 1						R\$ 100.000,00			

9. PROJEÇÃO APROXIMADA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme descrito na tabela do item 8.1.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 A contratação de seguros para a frota de veículos dessa Corte de Contas será realizada em grupo, pois o agrupamento dos itens possibilita uma melhor gestão e fiscalização do contrato por se tratar de uma só empresa para todos os veículos que compõe a frota, além de ampliar o interesse do mercado favorecendo assim a amplitude na competitividade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Aquisição de nova frota: 24.004252-2.

		12.PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO DO PCA-TO/ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO			
A futura contratação consta no Plano de Contratações Anual - SIM (x) NÃO ()					
A futura contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do TCE-TO - SIM (x) NÃO ()					
No caso positivo, assinalar os objetivos estratégicos:					
		1. Contribuir para a efetividade das políticas e da gestão pública, com foco no desenvolvimento sustentável			
	X	2. Mitigar desperdício e desvio de recursos públicos por meio de atuação concomitante			
		3. Ampliar o exercício da cidadania por meio do controle social e do compartilhamento de informações			
		4. Garantir a uniformização da jurisprudência do TCE/TO			
		5. Fomentar melhorias de gestão, governança e <i>compliance</i>			
		6. Aperfeiçoar a capacidade técnica dos jurisdicionados			
ODVETNICE		7. Aprimorar a gestão de processos finalísticos, com foco em resultados céleres e relevantes			
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		8. Aprimorar a atuação do Controle Externo			
		9. Fortalecer a governança e a gestão organizacional			
		10. Intensificar a fiscalização e o combate à corrupção com base em critérios de relevância e risco por meio de mecanismos de inteligência			
	X	11. Ampliar a capacidade operacional das fiscalizações			
		12. Promover a gestão do conhecimento e o desenvolvimento de competência em uma abordagem multidisciplinar			
		13. Promover a melhoria do desempenho dos servidores			
	X	14. Promover a qualidade de vida e a valorização dos servidores			
		15. Assegurar a inovação e o desenvolvimento das tecnologias			
		16. Assegurar a efetividade dos recursos orçamentários e financeiros para o cumprimento dos objetivos estratégicos de forma sustentável			

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 13.1 A contratação pretendida visa manter o patrimônio dessa Corte de Contas frota de veículos oficiais devidamente assegurado, a fim de evitar possíveis prejuízos ao TCE/TO, além de proporcionar: integridade e preservação do patrimônio, continuidade dos serviços prestados pela área de transportes, maior tranquilidade aos condutores e aos passageiros.
- 13.2 A contratação de seguradora visa dar cobertura de seguro total para a frota de veículos e tem como objetivo maior a manutenção da integridade dos veículos oficiais.

14. ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO (se for o caso)

14.1 Não se aplica a esta contratação.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 A presente contratação deverá seguir as práticas dos critérios de sustentabilidade, exigindo que as apólices do seguro sejam encaminhadas pela Contratada no formato digital, via e-mail, para o endereço eletrônico transporte@tceto.tc.br, a fim de evitar a impressão em papel. Dessa forma, contribuirá para a preservação dos recursos naturais, mantendo um ambiente saudável e sustentável, seguindo orientações quanto as legislações atinente às melhores práticas de sustentabilidade ambiental no âmbito das contratações públicas..

16. CONCLUSÃO

16.1 Diante do que foi apresentado, é manifesto que o principal benefício da presente contratação da empresa para prestação de serviço de Seguros para a frota de veículos pertencentes ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, está em privilegiar o princípio da economicidade, segurança de trafegabilidade dos veículos e servidores dessa Corte.



Documento assinado eletronicamente por GLEICY OLIVEIRA DE AQUINO, CHEFE DE DIVISÃO, em 14/11/2024, às 11:41, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php informando o código verificador 0783559 e o código CRC 2127F10C.

24.004196-8 0783559v6